



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 371/2017 – 17/05/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de
Tesoureiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. Cleiton Correia para desempenhar a função de Tesoureiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU- CISVALI.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.


HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 370/2017
17/05/2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão do Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

A ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para executar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, que estará assim composta: Sandra Delvoss - Presidente, Welton Correia - Membro, Caciela Zamboni Vaz Daubermann - Membro.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I. Programar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da entidade;
- II. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso etiquetas de identificação e sistema;
- III. Promover o controle dos bens integrantes do acervo da entidade, através de seu cadastro central e de relatórios que avizariem suas alterações, enviados pelos setores da Câmara Municipal;
- IV. Realizar levantamentos periódicos anuais ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- V. Realizar o inventário dos bens patrimoniais;
- VI. Orientar os setores sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
- VII. Verificar a inservibilidade de bens do Consórcio para fins de baixa no patrimônio;
- VIII. Avaliar sucatas pertencentes à entidade;
- IX. Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes a entidade para fins contábeis:
 - a) no tocante a equipamentos de informática, a avaliação, reavaliação e a vida útil, poderá contar parecer técnico;
- X. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial.

Art. 3º - A comissão de levantamento e avaliação deverá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado no registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo Único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º - Este ato revoga outras disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LINDÓIA (VITÓRIA)

ELUCIOP'S SINDICAIS - WISÓ RESUMIDO DE EDITAL

... (text truncated) ...

JOSE ORLANDO DOS SANTOS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE

GR Mineradora de Areia Ltda., CNPJ nº 85.190.668/0001-00, torna público que irá requerer junto a FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a Autorização de Corte para supressão de vegetação nativa em área rural, no local denominado Pinhalinho, município de Porto União, estado de Santa Catarina.

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 371/2017
17/05/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Tesoureiro.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. Cleiton Correia para desempenhar a função de Tesoureiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.489/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2581 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se nesta Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: JURANDIR DA SILVA CPF 65523584959
Encargado: R. FRANCISCO COSTA, 35 - CASA - PLANALTO GERAL CARNEIROPP
Descrição do TÍTULO BANCARIA
Nº Protocolo: 7,277

Prazo para Pagamento até 19/05/2017

F, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os cientifico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 17 de Maio de 2017

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 368 /2017
17/05/2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos Membros da Unidade Gestora de Transferência para atuar em no âmbito do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuarem como membros da Unidade de Gestão de Transferência - UGT, no âmbito do CISVALI, os senhores(as)

- I - Fabio Stanislawski Machiavelli, portador do RG nº 7.740.111-2, CPF 038.972.899-38 investido no cargo de Prefeito Municipal de Antonina Olimo.
- II - Silvia Regina de Andrade, portadora do RG: 5.930.405-4 CPF 803.957.559-68, investida no cargo de Secretária Executiva do CISVALI;
- III - Paula Fernanda Queaglio Kryzaniowski, portadora do RG 6.444.704-1, CPF 025.005.919-93 investida no cargo de secretaria de saúde de União da Vitória;

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 367 2017
17 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos contratos e atas de registro de preço.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionado para comporem a equipe responsável pelos contratos.

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Hilton Santin Roveda	Assinante dos Contratos	030.419.409-30
Cleiton Correia	Fiscal de Contratos	063.968.819-50
Cleuince de Jesus Ribero	Controlador de Encargos Sociais e Tributários	034.028.879-59

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.

Hilton Santin Roveda
Presidente do CISVALI

RÁDIO DIFUSORA

OLMEIA

DE PORTO UNIÃO LTDA.

Lider absoluta em AM

(42) 3522-2245

Associação Empresarial de Porto União

Venha ajudar a construir uma Porto União melhor

3522-4593

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 369/2017
17 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes empregados do CISVALI para fazer parte da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu:

Aline Andressa Costa Prust
Giuliano de Fátima Schneider Schmidt
Sandra Delvoss

Parágrafo Único: A Comissão de Avaliação de Desempenho será constituída por 03 (três) membros, escolhidos dentre empregados do CISVALI, admitida a participação de até 02 (dois) membros temporários, quando a natureza técnica do caso o exigir.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 17 de maio de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

Publique-se e Registre-se.

Assine O Iguassu. 3524-2363

Apenas R\$ 261,00 ao ano.